



Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade <anna.brito@tjam.jus.br>

Pregão nº 021/2024 - Análise Técnica da Proposta - KRONOS

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

9 de julho de 2024 às 14:14

Para: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron

<thais.velloso@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2024 (SEI nº 2024/000012977-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa MJ SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Se os valores da Proposta são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
- 4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **11/07/2024, às 09:00h**.

Atenciosamente,

Anna Letícia Andrade
COLIC/TJAM**2 anexos** **Valores Ofertados - KRONOS.pdf**
100K **PROPOSTA - KRONOS.pdf**
2886K

Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

10 de julho de 2024 às 13:05

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Prezados,

Em resposta à apresentação das planilhas de custos apresentadas pela empresa **Kronos Projetos e Serviços Eirelli**, temos a informar o seguinte:

Planilha do Cargo de Secretário

1. Apresentação da planilha fora do padrão apresentado na licitação. Exemplo: A planilha apresentada pela empresa não possui o módulo 2.1 C referente à incidência dos encargos, mas sim alterou a base de cálculo

do módulo 2.2, o que dificulta a conferência dos valores apresentados;

2. **Módulo 2.3 Item B.** A Empresa não apresentou os valores referentes ao Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 20,00 por dia cfe. Cláusula 7ª da CCT, apresentou tão somente o valor da cesta básica, no valor de R\$ 130,00/mês (Cláusula 8ª) ;

3. **Módulo 2.3.** A Empresa não apresentou os valores referentes ao Plano Odontológico, no valor de R\$ 15,00 por mês, cfe. Cláusula Décima;

4. **Módulo 5.** Empresa apresentou valores de uniformes e EPI. Item não solicitado no Termo de Referência.

Em razão das inúmeras falhas apontadas na análise da planilha do Cargo de Secretariado, essa Divisão de Compras indica ser desnecessária a análise da planilha de Encarregado, devendo a empresa apresentar planilhas corrigidas, observando os tópicos relacionados também para a planilha de encarregado.

Sobre os questionamentos levantados pela COLIC.

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Sim.

2) Se os valores da Proposta são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
Inferiores

3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Planilha corrigida.

4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

A planilha deve ser corrigida como apontado acima.

Atenciosamente.



Thiago Lima dos Santos

Diretor

Divisão de Compras e Operações

email: thiago.limasantos@tjam.jus.br

Tel: (92) 99975-4750

[Texto das mensagens anteriores oculto]